de validação de assinaturas: https://adamantinaweb.4rtec.com.br:444/Assinador/verificacao.aspx?7a437901-c5e8-4eea-b0b2-49592014ff64 Assinado por EDER DO NASCIMENTO RUETE (Senha), ANTONIO SPANHOLO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA



Rua Osvaldo Cruz, 262-1° Andar – Estado de São Paulo PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br CNPJ n° 48.801.179/0001-02

PORTARIA Nº 018/25

EDER DO NASCIMENTO RUETE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido 01 (uma) promoção por antiguidade, bem como 01 (um) adicional por tempo de serviço à funcionária Vanessa de Almeida Souza, RG n° 35.038.932-29 ocupante de emprego público de Contador da Câmara Municipal de Adamantina, referência 10, grau "C" do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Adamantina, referente à promoção e ao quinquênio do período de 31 de janeiro de 2019 a 26 de maio de 2020 e de 1° de janeiro de 2022 a 04 de setembro de 2025.

Art. 2° - A referida servidora fica promovida para o grau "D" da referência 10 (dez), em conformidade com os arts. 24 e 27, da Lei n° 2.292, de 30/07/1990, a partir de 1° de outubro de 2025. Com referência ao adicional por tempo de serviço, previsto no art. 28 da referida Lei, será devido a partir do dia imediato àquele em que a servidora completou o tempo de serviço exigido, ou seja, a partir do dia 05/09/2025, conforme disposto no art. 30 do mesmo diploma legal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotações orçamentárias próprias para o corrente exercício.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05/09/2025.

Adamantina, 04 de setembro de 2025.

EDER DO NASCIMENTO RUETE

Presidente

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

ANTÔNIO SPANHOLO

Assessor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINARua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br CNPJ nº 48.801.179/0001-02

Nome: Vanessa de Almeida Souza

Emprego: Contador RG: 35.038.932-29

Ref.: 10 Grau: passará de "C" para "D"

MÊS / ANO	2019	2020	2022	2023	2024	2025
JANEIRO	01	31	31	31	31	31
FEVEREIRO	28	29	28	28	29	28
MARÇO	31	31	31	31	31	31
ABRIL	30	30	30	30	30	30
MAIO	31	26	31	31	31	31
JUNHO	30	-	30	30	30	30
JULHO	31	-	31	31	31	31
AGOSTO	31	-	31	31	31	31
SETEMBRO	30	-	30	30	30	04
OUTUBRO	31	-	31	31	31	-
NOVEMBRO	30	-	30	30	30	-
DEZEMBRO	31	-	31	31	31	-
SUBTOTAL	335	147	365	365	366	247

PERÍODO: 31 DE JANEIRO DE 2019 A 26 DE MAIO DE 2020 E DE 1º DE JANEIRO DE 2022 A 04 DE SETEMBRO DE 2025

TOTAL: 1825 (HUM MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO) DIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA



Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br CNPJ n° 48.801.179/0001-02

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE

Nome: Vanessa de Almeida Souza

RG: 35.038.932-29 Emprego: Contador

Ref.: 10 Grau: passará de "C" para "D"

Lotação: Secretaria da Câmara Municipal de Adamantina

ATO DE CONCESSÃO

Concedo à funcionária acima mencionada, que completou mais 05 (cinco) anos de serviço público municipal, 01 (uma) promoção por antiguidade a que se refere o art. 24 da Lei nº 2.292, de 30/07/1990, a partir de 01/10/2025, bem como 01 (um) adicional por tempo de serviço referido no art. 28 do mesmo diploma legal, a partir de 05 de setembro de 2025, correspondente ao quinquênio de 31/01/2019 a 26/05/2020 e de 01/01/2022 a 04/09/2025.

Adamantina, 04 de setembro de 2025

EDER DO NASCIMENTO RUETE

Presidente

-ink de validação de assinaturas: https://adamantinaweb.4rtec.com.br:444/Assinador/verificacao.aspx?7a437901-c5e8-4eea-b0b2-49592014ff64 assinado por EDER DO NASCIMENTO RUETE (Senha), ANTONIO SPANHOLO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.